

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE  
Coordenador de Licitações

(SIDE - 11/04/2022) 158147-26402-2022NE800150

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ALINNE DIANA PINHO WANDERLEY	QUÍMICA	PENEDO	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	ELETRÔNICA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES	FÍSICA	CORURUPE	ATÉ 01/03/2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, resolve:

Nº 55-GR/IFAM - CONVOCAR, de acordo com os subitens 13.2.1 e 13.10, do Edital nº 002/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) INAÊ NOGUEIRA LEVEL, candidato(a) aprovado(a) em 2º lugar na classificação de vagas reservadas aos negros ao Cargo de Professor EBTB na Área/Disciplina CIÊNCIAS SOCIAIS, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: csm@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

Nº 56-GR/IFAM - CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 13.2.1, 13.10 e 13.10.1, do Edital nº 002/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, candidato(a) aprovado(a) em 4º lugar na classificação de vagas para ampla concorrência ao Cargo de Professor EBTB na Área/Disciplina MECÂNICA para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: csm@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**CAMPUS PARINTINS**
**EDITAL Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 30, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Parintins, nas áreas/disciplinas especificadas abaixo:

- DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS
  - Das áreas/disciplinas, formação, carga horária e nº de vagas:

CAMPUS PARINTINS Processos Eletrônicos: 23384.000210/2021-79, 23384.000187/2021-12 e 23384.000211/2021-13			
Áreas/Disciplinas	Formação (exigência técnica)	Carga horária semanal	Nº de vagas
Administração	Graduação em Administração	40	01
Educação Física	Graduação em Educação Física	20	01
Física	Graduação em Física	20	01

**2. DO CRONOGRAMA E ATENDIMENTO**

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por meio da Portaria nº 108-DG/IFAM CPA, de 31 de abril de 2022, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente pelo site do IFAM por meio do sistema eletrônico [http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=3741](http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3741);

2.3. O atendimento aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas e/ou ajuda técnica referente às inscrições, será efetuado unicamente pelo endereço de e-mail [pssprofessorsubstituto.cpa@ifam.edu.br](mailto:pssprofessorsubstituto.cpa@ifam.edu.br), nos dias úteis e horário comercial, durante o período de inscrições.

2.4. A entrega da documentação para avaliação curricular, deverá ser realizada no Setor de Protocolo do campus Parintins:

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, S/N, Aninga - Paranema - Parintins/AM.

Horário de Atendimento: dias úteis, das 08:h00min às 11h00min de das 14h00min às 17h00min

**3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

3.1. Consistem atribuições do cargo de professor substituto as de desenvolver atividades

de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de formação (ensino médio, técnico, graduação,) nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFAM, e desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas, conforme previamente especificado no item 1.1, podendo ser exigido o cumprimento de dois turnos, dentre os turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais.

3.3. A remuneração a ser paga ao candidato aprovado que vier a ser contratado será o valor correspondente à Classe D I, Nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, incluindo o vencimento básico da Classe DI, Nível 1, conforme descrito no item 1.1 deste Edital, na conformidade da formação (exigência técnica), de acordo com as tabelas abaixo:

Quadro correspondente a 40 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 3.130,85

Quadro correspondente a 20 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 2.236,32

3.4. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação: R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para 40 horas e R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para 20 horas.

b) auxílio pré-escolar: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 anos de idade.

c) auxílio transporte quando houver transporte coletivo regulamentado no município.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Período de inscrição: de 13 de abril a 22 de abril de 2022, conforme o Anexo I.

4.2. As taxas de inscrição de acordo com a formação (exigência técnica), conforme a seguinte tabela:

Formação	Taxa de inscrição
Graduação	R\$ 50,00

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site do IFAM.	12/04/2022
Publicação do extrato do Edital no DOU - Diário Oficial da União.	12/04/2022
Inscrições (somente via internet).	13/04/2022 a 22/04/2022
Entrega da documentação para Avaliação Curricular.	13/04/2022 a 22/04/2022
Solicitação de isenção do valor da inscrição (somente via internet).	13/04/2022 a 14/04/2022
Resultado da isenção.	18/04/2022
Recurso contra o indeferimento da isenção da data de inscrição (até às 17h).	19/04/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	20/04/2022
Divulgação da relação de inscrição homologadas (a partir das 16h).	25/04/2022
Prazo de recurso contra a relação de inscrições homologadas (até às 17h)	26/04/2022
Resultado final da relação de candidatos com inscrições homologadas (a partir das 09h)	27/04/2022
Divulgação de relação dos membros das Bancas Examinadoras ( a partir das 09h)	28/04/2022

